



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Em cinco de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do YouTube através do link https://www.youtube.com/watch?v=4lBeXzn_B18, teve início a 60ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

1.1 Apresentação dos presentes, verificação do quórum, aprovação da Ata da 59ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta.

Discussão	Moara Giasson, representante da Secretaria Executiva do CIF, cumprimentou a todos os presentes e após a verificação do quórum deu início aos trabalhos, informando que conduziria a reunião interinamente. Informou sobre a forma de condução da reunião virtual destacando que os membros do CIF possuem o direito garantido de fala e os demais presentes solicitam a fala por meio do chat do sistema Teams, ainda na primeira hora da reunião, destacando o item de pauta desejado. Foi dispensada a leitura da pauta, e colocada em votação a aprovação da minuta de ata da 59ª Reunião Ordinária
Aprovação	Aprovada ata da 59ª Reunião Ordinária.

Item 1 - PAUTAS DA PRESIDÊNCIA;

1.2 - Informes

Discussão	Moara Giasson informou sobre ofício encaminhado pela auditoria Ernst & Young sobre planejamento do início do ciclo de auditoria de cada um dos programas. Informou sistema CIF e pediu atenção principalmente às coordenações de Câmaras Técnicas para se atentarem aos ciclos e articularem junto à auditoria.
------------------	---

Item 2 – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO (CT-ECLET)

2.1. Indicadores do documento de revisão do Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG 11)

Discussão	Renato Braga, membro da CT-ECLET, fez apresentação da Nota Técnica 048/2022/CT-ECLET, que tratava sobre a supressão dos indicadores I19 e I20 do PG11, após diálogo com a Fundação Renova. O I19 tratava de medida do Clima Escolar, que seria demanda da escola, portanto, se a Fundação Renova fosse delegada responsável por essa medida poderia gerar respostas subjetivas ou até mesmo contaminadas, pois uma instituição condutora de um processo de reparação, que gera conflitos externos sobre outros temas, poderia significar respostas emocionais sobre Clima Escolar por parte da comunidade entrevistada. Já o indicador I20, que mede o IDEB, é feito automaticamente a cada dois anos e cada escola é responsável pelo acompanhamento, logo, não faria sentido o acompanhamento pela Fundação Renova. Ao final da apresentação, Moara Giasson questionou se haveria prejuízo na supressão dos indicadores, ao que Renato Braga respondeu como sendo suficientes os indicadores já apresentados no Programa. Jadilson Oliveira questionou se haveria possibilidade de inclusão de novos indicadores ao longo do Programa. Renato Braga e Moara Giasson confirmaram, uma vez que era previsão do TTAC a revisão bianual dos programas segundo a Cláusula 203. Moara Giasson sugeriu a elaboração de novo documento do programa por parte da Fundação Renova retirando os dois indicadores para publicizar no site do IBAMA, por questões de transparência. Sugestão inserida na deliberação.
Manifestação	A Fundação Renova manifestou concordância com a apresentação.
Deliberação nº 587	Aprovada sem objeções

Item 3 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA (CT-SHQA)

3.1 Pleito do município de Marliéria/MG - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG-31)

Discussão	Rafaeli Brune, representante da CT-SHQA, fez apresentação da Nota Técnica que tratava de pleito do município de Marliéria/MG no valor de R\$ 467.878,48 para obras de reforma e ampliação da usina de triagem e compostagem e aquisição de equipamentos para operacionalizar a UTC. A necessidade da reforma da UTC de Marliéria era pela não conclusão da obra pelas antigas gestões municipais, e assim, impedia a operação do empreendimento. Os equipamentos pleiteados seriam uma prensa, utilizada para confecção de fardos de materiais recicláveis, talha manual de corrente, trolley manual e cavalete. A Câmara Técnica avaliou os documentos pertinentes e entendeu pela aprovação do pleito.
Manifestação	Sem objeções por parte da Fundação Renova.
Deliberação nº 588	Aprovada sem objeções.

Item 3 – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA (CT-SHQA)

3.2 Pleito do município de Bugre/MG - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos (PG-31)

Discussão	Rafaeli Brune, representante da CT-SHQA, fez apresentação da Nota Técnica que tratava de pleito do município de Bugre/MG no valor de R\$ 502.330,00. O serviço de coleta estaria acontecendo sem caminhão com a devida preparação. considerando a situação do sistema de coleta, visando a implementação de melhorias para coleta seletiva e apoio nas ações desenvolvidas pela associação de catadores de Bugre, foi solicitada a aquisição de caminhão com carroceria de madeira. A CT analisou os documentos e considerou apto o pleito para aquisição, no entanto o valor extrapola em 29 mil reais o teto para ações de resíduos sólidos do município, então uma vez que o município não possui obras de destinação de resíduos sólidos em andamento, será solicitada, em caso de necessidade e após o processo licitatório, a utilização dos saldos de rendimentos do IPCA.
Manifestação	Sem objeções por parte da Fundação Renova.
Deliberação nº 588	Aprovada sem objeções.

Item 6 – Oportunidade de fala das pessoas atingidas

Discussão	O Sr. Walkimar, representante da Comissão de Atingidos de Povoação, Foz e Linhares, informou sobre debate na reunião da CT-OS na qual não foi dada orientação consistente a respeito dos cortes nos AFEs. Relatou a decisão de que a Fundação Renova enviaria informações ao MAPA dentro de 30 dias para que o Ministério desse retorno, porém os cortes aconteciam em tempo mais rápido do que o fluxo de 30 dias de prazo para então elaboração de resposta. Relatou ainda sobre situação do lucro cessante, na qual os pescadores estariam recebendo ligações muito lentamente. Joeci Lopes relatou sobre atingidos que estavam abrindo o portal do usuário no qual constava a informação de que os auxílios estariam sendo devidamente pagos, o que não correspondia com a realidade.
------------------	---

Manifestação	Christian Ghamaliel solicitou que as demandas fossem formalmente encaminhadas à CT-OS para que dessem as devidas devolutivas, pois como o assunto não estava previsto na pauta, não seria possível uma resposta adequada no momento.
Encaminhamento E60-6	Atingidos apresentarão relatos e demais necessidades devidamente documentados à Câmara Técnica de Organização Social para tratativas o mais breve possível.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA – RETOMADA**1.2 – Informes**

Discussão	Moara Giasson informou sobre encaminhamento de proposta da FR em relação à taxonomia de classificação dos projetos dentro dos programas com base no que foi desenvolvido pelo Presidente Suplente Thiago Carrion. Solicitou que os coordenadores de CTs e membros do CIF avaliassem a coerência da proposta e dessem devolutiva para implementação.
------------------	---

Item 5 – CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO (CT-EI).**5.1. “Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico através da replicação da metodologia dos Bancos Comunitários” - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18)**

Discussão	Hugo Toffoli, coordenador da CT-EI, fez apresentação aos membros do projeto dos bancos comunitários, que são organizações sociais de natureza associativas baseadas no conceito da economia solidária, através de metodologia própria. Os bancos atuam na promoção do desenvolvimento comunitário através de microcrédito solidário e da moeda social. O projeto foi apresentado com escopo de microcrédito produtivo, para quem tem um negócio, crédito de consumo geral, para pagamento de conta ou algum bem de consumo, e microcrédito imobiliário para pequenas reformas. A moeda social é o incentivo ao consumo dentro das próprias comunidades; serviços bancários são pagamentos de contas a partir de plataforma própria dos bancos comunitários brasileiros e, por fim, mentoria aos empreendedores. O escopo tem esses quatro eixos para desenvolvimento da comunidade, se desenvolve dentro da cláusula 130 do TTAC, tem orçamento de 3 milhões de reais com execução em 33 meses. Uma das questões discutidas na CT foi o processo de seleção, portanto a Fundação Renova apresentou à CT a matriz de seleção e o primeiro banco a ser instalado será em Baixa Verde/MG; foi apresentado o cronograma de execução e a metodologia de implementação aos presentes. Após análises, a Câmara recomendou a aprovação do projeto desde que antes da constituição de cada fundo fosse apresentado um plano de sustentabilidade para o banco estabelecido em conjunto com a comunidade local. Por fim, o coordenador informou que não havia como outra comunidade ser intrusa na participação, pois é uma implantação de associação dentro da comunidade.
Manifestação	A Fundação Renova manifestou concordância com a apresentação
Deliberação nº 589	Aprovada sem objeções.

Às doze horas foi realizado intervalo nas discussões, com retorno às catorze horas e vinte minutos.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL (CT-GRSA).**4.1 GT do Baixo Doce - Análise técnica dos Relatórios Técnicos Consolidados – 1º Relatório Anual (Campanhas de Dez/19, Mai/20, Set/20 e Dez/20) e 2º Relatório Semestral**

Discussão	Emília Brito, coordenadora do GT Baixo Doce, iniciou apresentação contextualizando os presentes sobre a criação do GT e sobre a Nota Técnica 26/2020, produzida a partir da entrega do primeiro relatório pela Fundação Renova, na qual a Câmara Técnica solicitou uma série de ajustes a serem considerados nos próximos relatórios. A presente Nota Técnica avaliava o primeiro relatório anual e o segundo relatório semestral dos estudos e, conforme avaliações gerais feitas pela CT, o objetivo do estudo estava diferente do que constava nos relatórios e vários outros itens dos relatórios se repetiam ao longo dos mesmos e já tinham sido citados na NT 26/2020. Emília Brito explicou que a tendência é ao longo do tempo o aporte e a concentração de rejeitos ir aumentando, portanto, apenas saber o dado pretérito não dá subsídio para concluir que não houve chegada de rejeito apenas porque anteriormente já havia alta concentração. Ainda, as análises estatísticas apresentadas nos relatórios não cabem devido ao tamanho amostral, matrizes e pontos analisados, e a CT pede também para relacionar dados com as marés e a qualidade de água. Não foi de entendimento claro da FR que não queriam retornar com essas afirmações que viram nos primeiros relatórios. A CT solicitou que a Fundação Renova apresentasse detalhadamente a metodologia para agrupamento dos resultados, as evidências de tentativas em caso de impossibilidade de coleta, relatasse se foi alterado o tipo de técnica de análise para modificação de LQ para cádmio e mercúrio e discutisse melhor os dados de metais. Ainda, deveriam apresentar e discutir as normas climatológicas, não deveria ser usada regressão linear para indicar correlação e por fim, a revisão do relatório para evitar contradições. Ao final das análises, a CT-GRSA entendeu que os relatórios não estavam aptos para aprovação e publicação. Thales Altoé, coordenador da CT-GRSA, registrou ainda que não houve manifestação por parte da Fundação no momento de aprovação da nota em reunião ordinária, apenas envio de memorando posteriormente. Após a manifestação, Thales Altoé informou que a aplicação da Lei de Conservação de Massas neste caso estaria sendo aplicada de maneira equivocada na interpretação ambiental, pois a dinâmica de movimentação do rejeito naquelas características era distinta. Emília Brito finalizou informando que as gravações e atas de reuniões do GT poderiam ser disponibilizadas pois lá constavam várias incoerências por parte da Fundação na argumentação sobre os relatórios. Severino Alves finalizou as discussões afirmando que a postura da Fundação já era recorrente, e que o estado do Espírito Santo vinha se tornando depositário do rejeito a cada período chuvoso.
Manifestação	Melina Alencar, representante da Fundação Renova, informou que nas duas reuniões do GT realizadas não houve espaço suficiente para fala pela Fundação. Todo o trabalho realizado nos estudos era prontamente informado à Câmara Técnica e todas as considerações feitas em termos de melhora dos relatórios foram absorvidas, contudo, os pontos registrados em memorando eram pontos de dissenso técnico entre a Fundação e a Câmara. Destacou que buscaram definir linhas de investigação que permitissem a identificação de correlação da presença do rejeito com o rompimento da barragem e que pontos como climatologia e análise de influência das marés não entraram na execução pois não faziam parte do escopo aprovado. Por fim, a Lei de Conservação de Massas era uma linha de investigação e não estaria sendo utilizada de maneira equivocada.
Deliberação nº 590	Aprovada com objeções por parte da Fundação Renova.

Por fim, às quinze horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, a representante da Secretaria Executiva, Moara Giasson, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 60ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo**, em 22/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12649813** e o código CRC **6B90A04B**.